



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 77/2021

I-PARECER TÉCNICO

Processo nº 043/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Finalidades: Contrato de Dispensa

Secretaria: Fundo Municipal de saúde

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Silveira

Secretario Municipal : Raimundo dos santos Aguiar

II- OBJETIVO

Consiste o presente contrato de dispensa de licitação com a Clínica **MEDICLINI CLINICA DA CRIANÇA EIRELLI-ME** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Crixás do Tocantins afim de contratar os exames de ultrassonografias para pacientes do município de CRIXÁS DO TOCANTINS

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – consta no PPA vigente;

Lei federal 8.666/93; inc-III do parágrafo único do art 26.

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – consta na LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

Lei n*-10.520/2002 e lei complementar de n*-123/2006

Justificativa de preços – artigos 7* § 2* inciso II e 40,§ 2*,inciso II lei de licitações

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

Dotação orçamentária- 04.122.0002.2005-3.39036000024/0010.00.000.

IV – CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo encontra-se dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 no artigo: 24.

Entende-se ainda a necessidade de tal locação pois o município não possui sede própria para abrigar o (A PARTE ADMINISTRATIVA DO FUNDO) e nem dispõe de recursos para a construção da mesma.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas:**

Crixás do Tocantins 08/07/2021

Robinson Araujo Carvalho
Chefe de controle interno

Robison Araujo Carvalho
Secretário Mun. de Controle Interno
Decreto nº 005/2021

Contrato Liberado
Robison Araujo Carvalho
005/2021